



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. Nº 021/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NO CORRENTE ANO (2020), DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020- PM, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARIRA - SERGIPE E A EMPRESA DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CARIRA - SERGIPE**, com sede administrativa localizada à Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56 – Centro de Carira – Sergipe – CEP: 49.550-000, inscrita no CNPJ nº 13.099.882/0001-36, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **ARODOALDO CHAGAS**, e a Empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI**, localizada à Rua Julieta Pereira Alves, nº 399, Bairro – Industrial, Aracaju-Se, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.226.206/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante, o Sr. Jailson Costa da Silva, CPF nº. 712.932.645-04, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR NO CORRENTE ANO (2020), escorado na Clausula Décima Segunda do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reajustado de acordo com os reajustes ocorridos no período, conforme notas fiscais da Contratante em anexo. Tendo como índice o percentual de aumento de **46,14% para o item n. 19, 93,67% para o item n. 20 e de 28,49% para o item n. 26**, conforme detalhamento na planilha em anexo, que de acordo com saldo de itens no empenho perfaz o valor total global a ser acrescido de **R\$14.629,08 (quatorze mil seiscientos e vinte e nove reais e oito centavos)** conforme anexo I deste apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Carira/SE, 15 de junho de 2020.

Arodoaldo Chagas
**MUNICÍPIO DE CARIRA
ARODOALDO CHAGAS
CONTRATANTE**

Jailson Costa da Silva
**DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI
JAILSON COSTA DA SILVA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- I - *Acio J. de Bomfim Moraes obl. 214.675-97*
II - *Jose Carlos dos Santos Rosa - CPF: 959.815.435-15*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD (CONTRATADA)	QTD (SALDO RESTANTE)	VALOR UNIT. SEM REEQUILÍBRIO	PERCENTUAL DE AUMENTO POR ITEM	VALOR UNIT. COM REEQUILÍBRIO	VALOR TOTAL DO REEQUILÍBRIO
19	4853 - FEIJÃO CARIOCA - Carioca tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de gr / Marca: TIO ZE	KG	1.740	1.569	R\$ 4,79	46,14% = R\$ 2,21	R\$ 7,00	R\$3.467,49
20	4854 - FEIJÃO FRADINHO - Preto tipo I, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de ma / Marca: TIO VIEIRA	KG	1.740	1.569	R\$ 3,79	93,67% = R\$ 3,55	R\$ 7,34	R\$5.569,95
26	4859 - MACARRÃO DE SEMOLA TIPO ESPAGUETE (EMB. C/500g) - É o produto não fermentado, obtido pelo empasto, amassamento mecânico / Marca: PETYAN	Emb	12.020	10.964	R\$ 1,79	28,49% = R\$ 0,51	R\$ 2,30	R\$5.591,64

Carira/SE, 15 de junho de 2020.

Jailson Costa da Silva
DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI
JAILSON COSTA DA SILVA
CONTRATADA

Jose de Yto Bezerra
MUNICÍPIO DE CARIRA
ARODOALDO CHAGAS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

I - *Stálio Bonfim Bezerra - 061 214 635-97*

II - *Jose Carlos dos Santos Rosa - CPF: 959.815.435-15*